



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 072, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, o contido no Processo nº 23005.012005/2018-78 e o Parecer da Comissão de Ajuste de Jornada, **RESOLVE:**

Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para os servidores do Escritório de Assuntos Internacionais da UFGD, conforme relação abaixo:

I – ALEXSSANDRO ROBERTS, Assistente em Administração, lotado na Divisão de Cooperação e Mobilidade Acadêmica Internacional/ESAI/UFGD;

II – GEOVANI URDER DE ANDRADE AQUINO, Assistente em Administração, lotado na Divisão de Cooperação e Mobilidade Acadêmica Internacional/ESAI/UFGD.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício**